



# Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

## Banco do Conhecimento

Divisão de Gestão de Acervos Jurisprudenciais (DGCON/DIJUR)  
Serviço de Pesquisa Jurídica (DGCON/SEAPE)

Data da atualização: 26.05.2010

### DESMEMBRAMENTO

#### SÚMULA TJ Nº 4

**DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEL MEDIANTE SIMPLES VISTORIA PROCESSADA NA VARA DE REGISTROS PÚBLICOS NÃO DISPENSA O DESMEMBRAMENTO ADMINISTRATIVO, NEM FAZ COISA JULGADA.**

REFERÊNCIA: UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA Nº 7 NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 1975.001.89142 JULGAMENTO EM 15.12.75. RELATOR: DES. GRACCHO AURÉLIO. REGISTRO DO ACÓRDÃO EM 3/04/76 IN: RJTJRJ 40/25. LEI EST. 1.5574/67, ART. 25.

Disponibilizado pela Equipe do Serviço de Estruturação do Conhecimento (DGCON/SEESC)

Para sugestões, elogios e críticas: [jurisprudencia@tjrj.jus.br](mailto:jurisprudencia@tjrj.jus.br)